



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1990

Concede o título de "CIDADÃO BENEMERITO" ao Prof. Alpheu Tersariol, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Palmital.

MIGUEL BUENO VIDAL, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO BENEMERITO", ao Prof. Alpheu Tersariol, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Palmital.

Artigo 2º - A entrega da honraria será procedida em sessão especial, convocada especialmente para esse fim.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1.990.


MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de novembro de 1990.-


Sydney Abranches Ramos
Diretor Legislativo